

6027.2021/0009268-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental**Interessados:** DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**COMUNIQUE-SE 394/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar os relatórios encaminhados a CETESB referentes à execução do plano de intervenção na área;
2. Apresentar as informações técnicas, despachos e pareceres técnicos emitidos pela CETESB posteriores a 11/03/2021;
3. Apresentar a Certidão de Matrícula com a averbação referente a restrição do uso da água subterrânea para uso declarado emitido pela CETESB quando da sua emissão;
4. Apresentar o Termo de Reabilitação para uso declarado emitido pela CETESB quando da sua emissão acompanhada da informação técnica;
5. Apresentar o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova;
6. Atender no prazo de 180 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Tendo em vista comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br;
7. Caso o prazo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado;
8. Tomar atenção que o não atendimento a entrega dos documentos no prazo estabelecido e/ou a não solicitação de prazo será interpretado como desistência do pleito.

6027.2019/0005054-8 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental**Interessados:** ISRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMUNIQUE-SE: (483)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA**COMUNIQUE-SE: 483 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - P.A.: SEI 6027.2019/0005054-8 Interessado ISRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Solicitação de Licença Ambiental.** A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Prezados (as), Informamos que para o prosseguimento da análise referente ao P.A.: 6027.2019/0005054-8 necessitamos de maiores esclarecimentos e apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados:
- 1- Apresentar IPTU atualizado;
- 2- Apresentar Conta de água atualizada;
- 3- Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- 4- Apresentar novamente o Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico no campo responsabilidade pelo preenchimento;

4.1 Na primeira página não foi preenchido o campo relacionado ao número de funcionários na área administrativa e na área operacional;

4.2 Item 13 do MCE Efluentes líquidos o interessado não deixa claro qual é o tratamento usado para o óleo lubrificante; Enfatizamos que se o responsável Técnico tiver sido trocado, deverá ser providenciada nova ART;

5- Apresentar Relatório fotográfico das dependências da empresa e equipamentos;

6- Apresentar Certidão de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP;

7- Apresentar para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h, tel: 5187-0326 para agendamento.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018.

3- Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

4.) OBS: Devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. os agendamentos presencias de atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do CLA/DAIA/GTAIND, estão temporariamente suspensos, maiores informações pelo email svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br.

SEI nº 6027.2020/0013505-7 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 301/2021 PMS/VSMA e M. DE O.A., em decorrência de Alvará de Aprovação de conjunto residencial horizontal R2H-3/ZER 1/PA 8, localizado na Rua Pedro, nº432 - Vila Albertina /Jañã-Tremembé, CEP: 02371-000, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos N°s 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE****ITEMS: 1.1 Corte:** 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 06 (seis); 1.1.3. Árvores nativas: 02 (dois); **TOTAL: 08 (oito); 1.2. Remoção:** 1.2.1. Árvores mortas: 0 (zero); 1.3. Área de doação: 0 (zero); 1.4. Árvores na calçada: 0 (zero); 1.5. Preservadas: 11 (onze); 1.6. Transplante interno: 02 (dois); 1.7. Transplante Externo: 0 (zero); 1.8. Plantio: 1.8.1. Interno: 05 (cinco) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.8.2. Calçada: 03 (três) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE; 1.8.3 Estacamento: 0 (zero); 1.9. Conversão: 1.9.1. FEMA: 94 (noventa e quatro) mudas DAP 3,0 cm, acompanhada de respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, as quais deverão ser recolhidas ao Fundo especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme Reunião da CCA de 2021. 1.9.2. Entrega de mudas: Não; 1.9.3. Obras: Não; 1.10. Implantação de calçada verde: SIM; 1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental: SIM; 1.12. Intervenção em VPP: Não; 1.13. Intervenção em Fragmento Florestal: Não; 1.14. Intervenção em APP: Não; 1.15. Manejo / afugentamento de fauna: Não; 12. EFICÁCIA 12.1 A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.**6027.2021/0009881-1 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental****Interessados:** PIRIMA IMOVEIS LTDA**COMUNIQUE-SE nº 406/GTAC/2021**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

- 1 - Apresentar o nome da empresa de pedreira que exerceu atividades no endereço em análise.
- 2 - Apresentar a exata delimitação da área e/ou locais em que foram realizadas as atividades da pedreira.
- 3 - Informar se para a empresa de pedreira foram emitidas licenças ambientais pela CETESB e/ou se foram realizadas atividades fiscalizadoras pela CETESB.
- 4 - Apresentar consulta à agência da CETESB quanto a existência de processos físicos e digitais em todos os endereços que compõe a área de projeto, incluindo também a atividade da pedreira no local;

5 - Apresentar consulta à agência da CETESB quanto a existência de registros no SIPOL em todos os endereços que compõe a área de projeto, incluindo também a atividade da pedreira no local. Ressaltamos que essa consulta deverá ser realizada junto à agência da CETESB e não somente pelos portais eletrônicos de consulta.

6 - Ao interessado e/ou seus procuradores recomendamos solicitar vistas ao processo pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

7 - Após a apresentação dos documentos solicitados recomendamos solicitar vistas ao processo pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br para verificar se os documentos foram devidamente juntados ao processo.

8 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas ao processo, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)****COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA****COMUNIQUE-SE: 038/DAIA-GTAC/2021 - PA: 2014-0.126.393-0****Interessado: São Paulo Obras - SP Obras**

Assunto: Relatório de Avaliação Preliminar

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC solicita:

- 1- Apresentar para o relatório denominado "Caracterização de Histórico de Ocupação de Área destinada a Implantação do Terminal III", a Declaração de Responsabilidade, conforme modelo Anexo C disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/Anexo%20C%20-%20Declaracao%20de%20Responsabilidade.pdf.
- 2- Apresentar para o "Relatório de Avaliação Preliminar" referente às obras integrantes do Programa e Mobilidade Urbana da Zona Leste, a Anotação de Responsabilidade Técnica -ART e a Declaração de Responsabilidade, conforme modelo Anexo C informado no item 1.
- 3- Apresentar os laudos laboratoriais referentes à amostragem de solo, realizadas na área dos Terminais, mencionado no Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar. Recomenda-se realizar vistas ao Parecer Técnico nº 268/GTAC/2021.
- 4- Informar se houve alteração no projeto para implantação do Novo Terminal de Ônibus e se ocorrerão interferências de obras em novas áreas. Caso sejam previstas tais alterações, seguir as orientações descritas no Parecer Técnico nº 268/GTAC/2021.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data de publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de protocolo da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso, SP, CEP: 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas sobre o comunique-se, encaminhá-las para o email svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica e o período necessário para o atendimento ao solicitado.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 967****SÃO PAULO URBANISMO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Replicado por constar incorreções: Onde lê-se

7810.2018/0000653-8, leia-se 7810.2020/0001101-27810.2020/0001101-2 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE**Despacho prejudicado****Interessados:** CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A

DESPACHO: Tendo em vista a nova solicitação feita no processo SEI 7810.2020/0001355-4, resta o presente prejudicado em sua tramitação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**COMUNIQUE-SE: LISTA 853****SÃO PAULO URBANISMO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

7810.2021/0001002-6 - Operação Urbana Centro - OU**Interessados:** MSA Incorporação e Empreendimentos Imobiliários Ltda**COMUNIQUE-SE:** Face a Manifestação GTT 09/09/2021, anexada ao presente através do SEI 051649939, apresentar um novo projeto que seja adequado aos parâmetros da lei 16402/16 quanto às vagas de estacionamento para prosseguimento da análise nos termos da lei 12.394/97. O atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br. O não atendimento em 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no DOC, causará o indeferimento do pedido e implicará no encerramento e arquivamento do processo. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito pelo email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br.**7810.2021/0001220-7 - Operação Urbana Centro - OU****Interessados:** FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO**COMUNIQUE-SE:** Fica o interessado convocado a apresentar, em 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no DOC: 1. Esclarecer o pedido inicial a fim de prosseguimento do presente nos termos da lei 12.349/97. O atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br. O não atendimento causará o indeferimento do pedido e implicará no encerramento e arquivamento do processo. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito pelo email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado.**7810.2021/0000959-1 - Operação Urbana Centro - OU****Interessados:** ALTO DAS VERTENTES PARTICIPAÇÕES LTDA**COMUNIQUE-SE:** Fica o interessado convocado a apresentar, em 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no DOC: 1. Apresentar Laudo de avaliação do valor de mercado do metro quadrado do imóvel objeto da proposta, elaborado por profissional devidamente habilitado, conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos do item 5 do inciso II.2 da NORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA OUCENTRO. 2. Apresentar matrícula do Registro de Imóveis atualizada (dentro dos 30 dias de validade). O atendimento aocomunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br. O não atendimento causará o indeferimento do pedido e implicará no encerramento e arquivamento do processo. Caso haja necessidade de atendimento pessoal, este poderá ser feito pelo email duvidasopurb@spurbanismo.sp.gov.br, sem prejuízo do prazo estipulado.**PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0001176-6****DECLARAÇÃO DE BENS SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO****DECLARAÇÃO DE BENS-2019 - LEONARDO AMARAL CASTRO****Nomeação Março/2019**

- Investimento em LCA - Banco do Brasil;

- Saldo em conta-corrente no Banco do Brasil;

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**DECLARAÇÃO DE BENS-2020 - LEONARDO AMARAL CASTRO****Diretor de Desenvolvimento****Cessação Fevereiro/2020**

- Conta-poupança no Banco do Brasil;

- Conta-corrente no Banco Itaú;

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**DECLARAÇÃO DE BENS-2021 - LARISSA GARCIA CAM-PAGNER****Diretor de Desenvolvimento****Cessação Julho/2021**

- Aplicação financeira.

SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**DECLARAÇÃO DE BENS-2021 - RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO****Diretor de Desenvolvimento****Nomeação Julho/2021**

- Camioneta Dodge, Modelo Journey SXT, ano 2014/2015;

- Automóvel Marca Mini, modelo Cooper S, ano 2016/2016;

- Conta-corrente no Banco do Brasil;

- Conta-corrente no Banco Santander.

Processo SEI nº 7810.2019/0000680-7

RETI-RATI DO EDITAL DO 2º LEILÃO DA 5ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO DA B3 - BRASIL, BOLSA BALCÃO RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC), AVISO DE ABERTURA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 16 DE SETEMBRO DE 2021, PÁGINA 70 E 71, DA

I - A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela São Paulo Urbanismo - SP, por intermédio de seu Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO****ATA COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 07/2021-COBES**

Processo nº : 6013.2021/0001563-4

Objeto : Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motofrete, por meio de contratação mensal de motocicleta e contratação remunerada com base em Ponto Valor de Referência (PVR).

Às 10:00:50 horas do dia 16 de Setembro de 2021, reuniram-se a Pregoeira deste órgão/entidade Sandra Santana Sales e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cristiane Schavareto, Gabriel Torturete Greco, Jean Paul Carminatti Aravena, Ligia Dantas Segalla e Mario Romon , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010018010020210C00009. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

I - PROPOSTAS**Item 1: SERVIÇOS DE MOTOFRETE - Valor fixo mensal por motocicleta (Até 2.520 Km/Mês)**

Propostas entregues

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação
VIVA MOTO EXPRESS EIRELI	1	5.500,0000	16/09/2021 00:00	Classificada
GOD SERVICE EIRELI E TRANSPORTES LTDA.ME	2	5.500,0000	13/09/2021 00:00	Classificada
MOTO HELP SP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	3	5.600,0000	13/09/2021 00:00	Classificada
ROBSON ALEXANDRE CASTRO 46706202827	4	6.000,0000	11/09/2021 00:00	Classificada
Fast Via Serviços de Entregas Especiais Eireli - EPP	5	6.500,0000	03/09/2021 00:00	Classificada
gabriel fernandez costa e silva 36357791806	6	299.376,5444	14/09/2021 00:00	Classificada
S&M.CO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME	7	353.400,0000	01/09/2021 00:00	Classificada
Capi transportes Ltda	8	570.000,0000	16/09/2021 00:00	Classificada
LANG SERVICOS eireli - ME	9	800.000,0000	15/09/2021 00:00	Classificada
AIRLAB - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	10	1.000.000,0000	16/09/2021 00:00	Classificada
JOHNATAN ALVES DIAS SERVICOS E TRANSPORTES	11	4.446.000,0000	06/09/2021 00:00	Classificada

Item 2: SERVIÇOS DE MOTOFRETE - PONTO VALOR DE REFERÊNCIA - Serviço de Motofrete por Unidade/PVR Valor por PVR (8,5 km rodados)

Propostas entregues

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Fast Via Serviços de Entregas Especiais Eireli - EPP	1	12,9000	03/09/2021 00:00	Classificada	
GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.ME	2	19,0000	13/09/2021 00:00	Classificada	
ROBSON ALEXANDRE CASTRO 46706202827	3	25,0000	11/09/2021 00:00	Classificada	
VIVA MOTO EXPRESS EIRELI	4	25,0000	16/09/2021 00:00	Classificada	
MOTO HELP SP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	5	36,0000	13/09/2021 00:00	Classificada	
Capi transportes Ltda	6	50,0000	16/09/2021 00:00	Classificada	
LANG SERVICOS eireli - ME	7	200,0000	15/09/2021 00:00	Classificada	
BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI - EPP	8	500.000,0000	15/09/2021 00:00	Classificada	
AIRLAB - SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	9	1.000.000,0000	16/09/2021 00:00	Classificada	
JOHNATAN ALVES DIAS SERVICOS E TRANSPORTES	10	18.378.999,0000	06/09/2021 00:00	Classificada	

ITEM I - CLASSIFICAÇÃO:

Empresa: GOD SERVICE E TRANSPORTES LTDA.ME

Valor aceitável: 3.220,00

Data/Hora: 16/09/2021 11:17

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

ITEM II - CLASSIFICAÇÃO:

Empresa: JOHNATAN ALVES DIAS SERVICOS E TRANSPORTES

Valor aceitável: 11.5000

Data/Hora: 16/09/2021 11:17

Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

III - HABILITAÇÃO

Empresa: Item I - GOD SERVICE TRANSPORTES LTDA.ME

Data/Hora: HABILITADO

Data/Hora: 17/09/2021 14:41

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Empresa: Item II - JOHNATAN ALVES DIAS SERVICOS E TRANSPORTES

Data/Hora: HABILITADO

Data/Hora: 17/09/2021 14:41

Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

IV - LICITANTES

Legenda: Enquadramento CNPJ/CPF

FOR0262 Outros 02.545.716/0001-08

Licitante: VIVA MOTO EXPRESS EIRELI

FOR0214 ME 08.223.709/0001-68

Licitante: LANG SERVICOS eireli - ME

FOR0054 Outros 08.254.239/0001-08

Licitante: BSG SERVICOS E SOLUCOES EIRELI - EPP

FOR0885 ME 12.360.165/0001-53

Licitante: GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.ME

FOR0349 Outros 12.557.099/0001-06

Licitante: Fast Via Serviços de Entregas Especiais Eireli - EPP

FOR0340 ME 18.303.918/0001-75

Licitante: Gabriel Fernandez costa e silva 36357791806

FOR0315 EPP 19.799.531/0001-14

Licitante: Capi transportes Ltda

FOR0420 EPP 27.418.811/0001-63

Licitante: MOTO HELP SP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

FOR0944 ME 27